

11/12/2024 17:41 - Contribuintes têm até 27 de dezembro para aderir ao Refaz com descontos de até 95%



O programa de Recuperação de Créditos de ICMS 2024 (Refaz), do governo de Rondônia, sancionado pela [Lei Estadual nº 5.834](#), está em vigor desde julho deste ano. O programa oferece descontos de até 95% para pagamento à vista, e opções de parcelamento com reduções progressivas entre 85% e 60% sobre juros e multas para fatos geradores até 31 de março de 2023. Uma oportunidade para empresas quitarem suas pendências tributárias. A adesão pode ser feita pelo [Portal do Contribuinte](#) ou em agências de rendas da Secretaria de Estado de Finanças (Sefin), até o dia 27 de dezembro.

[As parcelas mínimas variam entre R\\$ 200 e R\\$ 600](#), dependendo do porte da empresa, sendo R\$ 600 para regime normal, R\$ 400 para microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), e R\$ 200 para microempreendedor

individual (MEI), produtores rurais e pessoas físicas.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, o Refaz é uma oportunidade para regularização de débitos. “A iniciativa confirma o empenho do governo com o crescimento econômico do estado, garantindo o fôlego financeiro para as empresas rondonienses, além de estimular novos investimentos”, ressaltou.

O titular da Secretaria de Estado de Finanças, Luís Fernando Pereira, destacou o impacto do Refaz à arrecadação estadual e a recuperação econômica. “A regularização das dívidas permite que as empresas continuem gerando empregos e fomentando a economia local, ao mesmo tempo em que colabora com o desenvolvimento do estado.”

RECUPERAÇÃO ECONÔMICA

Contribuintes com débitos inscritos em dívida ativa, podem solicitar pagamentos pelo cartório de protesto ou através da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Um ponto importante é que empresas do [Simples Nacional](#) podem ser excluídas do regime se não regularizarem a situação até o dia 31 de dezembro de 2024.

O Refaz é uma oportunidade de regularização dos tributos com redução nos juros e multas.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia